



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6256/2024

“Torna estável a servidora abaixo relacionada e dá outras providências”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar estável a Servidora abaixo relacionada, ocupante do respectivo cargo, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerada **APTA** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

NOME

ADMISSÃO

CARGO

Olivia Maria de Araujo

01/12/2020

Professora

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Município de Fontoura Xavier, 01 de março de 2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 01/03/2024
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 